



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 21 / 07 / 23
Ep. Souza

PORTARIA Nº. 026/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"Designa Servidor nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fiscal de contrato e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora **GABRIELA DA SILVA PENNO**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das Notas Fiscais da aquisição do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das Notas Fiscais, da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, Pregão Eletrônico nº 056/2022-SRP, Processo Licitatório nº 2022.006402, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL, APARELHOS CELULAR E SOFTWARE E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA**, em virtude da servidora Gabriela da Silva Penno, encontrar-se de férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

SALUSTRIANO
LUCAS MARQUEZ
LEMES:707370961
87

Assinado de forma digital
por SALUSTRIANO LUCAS
MARQUEZ
LEMES:70737096187
Dados: 2023.07.21
10:31:38 -03'00'

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021